



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 86/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992, e em conformidade com o disposto nas Resoluções CRMV-MS nº 141 e nº 142, de 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Marcilaine Batista da Silva, matrícula CRMV-MS nº 127, para exercer o Emprego em Comissão de Assessora Administrativa.

Art. 2º São atribuições do referido Emprego em Comissão aquelas estabelecidas no Art. 9º, inciso XV, da Resolução CRMV-MS nº 141/2025.

Art. 3º O(A) nomeado(a) exercerá suas atividades em regime de dedicação integral e confiança, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não estando sujeito(a) a controle de jornada ou pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º O salário fixado para o Emprego em Comissão será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), acrescido do vale alimentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro de 2026 e revoga a Portaria CRMV-MS nº 26/2025, de 07 de maio de 2025.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 20/12/2025 10:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559188

Código de Autenticação: 7deccc5813



